CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rua Alcides Guaresqui, 479 - Centro - CEP.: 29795-000 - Águia Branca - ES CNPJ (NF) N° 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº092/2000

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS № 175/2000, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, EXERCÍCIO DE 1999, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA.

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, mediante proposição da Comissão de Finanças e Orçamento, Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas n.º 175/2000, relativo à prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Águia Branca, exercício de 1999.
- Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, ficam declaradas aprovadas as contas de responsabilidade do Sr. José Francisco Rocha.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 27 de dezembro de 2000.

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SURRA.

JOSÉ MARIADA SILVA 1º Secretário

Publicado no quadro de avisos no Étrio da Amara Municipal de Águia Branca. Em 27/112/2000

Registrado no livro nº 001

as tolhas 41° a 41V.

Em 24/12/2000

Source Correction